



LEI ORDINÁRIA Nº 629

de 04 de abril de 1989

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA NA ÁREA URBANA DE JARDIM.

DR. JOELSON MARTINEZ PEIXOTO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, a Câmara Municipal de Jardim, em sessão ordinária realizada no dia 28 de Março de 1989 aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º..

Fica denominada "Avenida FERNANDO ARANHA", o trecho da BR-060, principal via de acesso à cidade, compreendido entre o início da Avenida Duque de Caxias e a Ponte sobre o Rio Miranda.

Art. 2º.. *Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.*

*GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM EM, 04 DE ABRIL DE
1989.*

DR. JOELSON MARTINEZ PEIXOTO Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 629/1989 - 04 de abril de 1989

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em